

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE LIZARDA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

LIZARDA, QUINTA, 30 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 191

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA-TO

Praça Leopoldo Lustosa Filho, N° 253 - Centro - Lizarda-TO - CEP: 77630-000

Marcelo Lustosa do Amaral



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **1912026258**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO N° 012/2026 LIZARDA, TOCANTINS 30 DE ABRIL 2026

1

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 0506/2026. Processo n° 0506/2026. Dispensa n° 008/2026. Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA - TO. Contratada: LD DECORAÇÕES EVENTOS LTDA - CNPJ: 09.405.686/0001-75, estabelecida na ACSV NE 41 AV. LO 12 LOTE 14 SALA 03, CEP: 77006-368, Plano Diretor Norte, Palmas/TO. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de produtos e materiais de ornamentação, incluindo transporte, montagem e desmontagem, destinados à ambientação e decoração dos espaços onde serão realizados os eventos constantes da programação das festividades em comemoração ao Dia das Mães de 2026, promovidas pela Prefeitura Municipal de Lizarda-TO. O recurso financeiro necessário está previsto no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária anual e ficará a cargo da seguinte rubrica orçamentária: FESTIVIDADES DO DIA DAS MÃES. Dotação Orçamentária: 3.16.13.392.609.2.028. Fonte: 1.500.0000.000000. Elemento: 339030/0. Valor Global R\$: 28.286,50 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Assinatura: 29/ 04/2026. Vigência: 11/05/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 0529/2026. Processo n° 0529/2026. Inexigibilidade n° 0008/2026/ADM. Contratante: MUNICÍPIO DE LIZARDA - TO. Contratada: SANFONADA MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 65.363.385/0001-05, com endereço na rua BEM ME QUER, SN, QD 57, LT 03, LOTEAMENTO LAGO SUL, CEP: 77822-114 no município de ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ n°

65.363.385/0001-05, aqui representada por sua Responsável Legal a Senhora Sra. LARISSA CAMILLY DE CARVALHO COELHO, portadora do CPF n° ***.***.071-01. Objeto: Contratação de empresa para apresentação Musical com o Cantor Joan Alessandro, afim de atender a população de nosso Município na festividade em comemoração ao dia das mães de 2026 em Lizarda/TO, no dia de 08 de maio de 2026. Rubrica orçamentária: 3.16.13.392.609.2.028 - FESTIVIDADES DO DIA DAS MÃES - Elemento de despesa 3.3.90.39.00/0 - Fontes: 1.701.0000 .000000 / 1.701.3210.000000 - Valor Global R\$: 100.000,00 (cem mil reais). Assinatura: 29/04/2026. Vigência: 09/05/2026 (após apresentação musical).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO N° 012/2026 LIZARDA, TOCANTINS 30 DE ABRIL 2026

"Dispõe sobre a adoção de providências administrativas, contábeis e fiscais para a adequação e regularização do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) vinculado à Secretaria Municipal da Educação, em estrito cumprimento às normativas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Lizarda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucional, e amparado pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 20 e 21 da Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como o disposto no artigo 2° da Portaria FNDE n° 807, de 29 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular n° 31/2026 - RELT3, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), o qual notifica esta municipalidade acerca da deflagração de fiscalização sobre a regularidade da conta única do FUNDEB, apurando indícios de irregularidades identificados na execução de políticas públicas na área da Educação, com tramitação por meio do Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação (SINAPSE);

CONSIDERANDO as diretrizes técnicas apresentadas pelo TCE/TO no Encontro Técnico de Operacionalização do SINAPSE, as quais estabelecem parâmetros rígidos e inafastáveis para a titularidade da conta do FUNDEB, exigindo adequações imediatas perante a Receita Federal do Brasil para evitar sanções institucionais e o bloqueio de repasses constitucionais ;

CONSIDERANDO o dever-poder da Administração Pública de pautar seus atos pelos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, promovendo o saneamento de eventuais inconsistências cadastrais de forma preventiva e resolutiva, garantindo a continuidade do financiamento da educação básica municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a imediata deflagração de procedimentos administrativos e contábeis visando à adequação do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de titularidade da Secretaria Municipal da Educação de Lizarda do Tocantins, órgão

Assinado de forma digital por NALDOIRES PINHEIRO ROCHA:06838289164 em 30/04/2026 17:48:29

gestor dos recursos do FUNDEB neste Município.

Art. 2º Para o fiel cumprimento das diretrizes de controle externo estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), os setores competentes da Administração Municipal deverão promover as seguintes alterações cadastrais junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB):

1. - Assegurar que a Secretaria Municipal da Educação, ou órgão equivalente, figure expressamente como titular da conta bancária específica do FUNDEB;
2. - Garantir que a inscrição da Secretaria Municipal da Educação possua registro próprio e exclusivo na condição de estabelecimento **MATRIZ** no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. - Proceder à alteração da Natureza Jurídica do órgão para "**Órgão Público do Poder Executivo Municipal**" (**Código 103-1**);
4. - Atualizar a atividade econômica principal (CNAE) do respectivo CNPJ para o **Código 8412-4/00**, que corresponde a "*Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais*".

Art. 3º Incumbirá ao Departamento de Contabilidade do Município, em atuação conjunta com a Procuradoria-Geral do Município e o Departamento de Administração e

Finanças, a adoção de todos os atos formais, sistêmicos e burocráticos necessários para a efetivação das alterações descritas no artigo anterior no menor prazo possível.

Parágrafo único. Os órgãos citados no *caput* atuarão com prioridade absoluta na tramitação deste feito, promovendo a elaboração das minutas, o preenchimento do Documento Básico de Entrada (DBE) e o envio da documentação exigida pela Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Fica a Secretária Municipal da Educação, Senhora **Gleysiane de Oliveira Lustosa**, ou servidor por ela formalmente designado com o perfil de "Gestor UJ", incumbida de reportar e comprovar a adoção das medidas saneadoras ora determinadas diretamente na plataforma eletrônica do SINAPSE do TCE/TO.

Parágrafo único. A comprovação a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser inserida no sistema informatizado do controle externo impreterivelmente até a data limite estipulada no item 7 do Ofício Circular nº 31/2026 - RELT3, evitando-se a instauração de processos autônomos de tomada de contas ou a aplicação de sanções pecuniárias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIZARDA, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

MARCELLO LUSTOSA DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL DE LIZARDA-TO